



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas - IESB

Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 - Marabá - Pará
Cidade Universitária – UNIFESSPA – Campus III - Telefone: (94) 2101-7150

PORTARIA Nº 007/2021 – FAPSI/UNIFESSPA

Dispõe sobre *Aprovação Ad referendum* ao Conselho da Faculdade de Psicologia da aprovação da correção do Plano Individual de Trabalho (PIT) da Profª Lúcia Cristina Cavalcante da Silva referente ao período de 2020.2

O DIRETOR DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa, Profº Drº André Luiz Picolli da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 1720/2020, de 01/12/2020, publicada no Diário Oficial da União nº. 232, de 04/12/2020, Seção 2, à página 35.

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR, Ad Referendum** ao Conselho da Faculdade de Psicologia, do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, as alterações no Plano Individual de Trabalho do 1º semestre de 2020 da docente Profª Lúcia Cristina Cavalcante da Silva, com a seguinte composição: 18 horas de atividades de Ensino, 06 horas de Projetos e 42 horas de atividades administrativas, passando de 67 horas semanais para 66 horas semanais

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Marabá-PA, 22 de abril de 2021.

Profº Drº André Luiz Picolli da Silva
Diretor da Faculdade de Psicologia
Portaria nº 1712/2020 – Reitoria/Unifesspa
SIAPE - 1738864